



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 77/2021

Excelentíssimo senhor Presidente

Excelentíssimos senhores vereadores,

Venho a esta nobre casa propor a contratação de uma empresa para a digitalização dos documentos gerados por esta nobre casa, em especial as leis, normas, e formalizações que fazem parte do acervo desta casa, desde a sua fundação.

Tal necessidade toma por base a Lei Federal, **LEI Nº 12.682, DE 9 DE JULHO DE 2012**, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, e considerando o que diz a lei, supracitada, no Artigo 2º, § 8º “*Para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos públicos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*” e a quantidade de documentos, a contratação de uma empresa para este fim, se mostra medida mais segura e adequada.

Além disso como descrito no **DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais, a prática já é aceita nos âmbitos governamentais, e desta maneira, tal feito permitirá que esta casa integre a vanguarda as pessoas jurídicas de direito público no universo Brasileiro.

A digitalização de documentos oferece muitos benefícios a esta casa entre eles:

I - a redução do espaço necessário para arquivar documentos físicos,

II - a facilidade de compartilhamento dos documentos com outros interessados,

III - ampliação da segurança no acesso ao documento, afinal, quando em um sistema de cloud computing os gestores da Câmara podem definir quem é autorizado ou não a acessá-lo (enquanto no ambiente físico essa autorização é muito mais difícil de ser controlada),

IV - maior agilidade na localização e acesso de documentos digitais, sem pilhas de papel para encontrar um documento entre tantos outros,

V - maior segurança contra acidentes, como incêndios e enchentes, por exemplo.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Jéssica Aparecida Silva Martins

Vereadora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG

CEP: 37620-000 Fone / Fax (35) 3466-1166